



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA N.º 790 , DE 3 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria n.º 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, e considerando o teor do Tabularium n.º 08191.093498/2018-95,

RESOLVE:

Retificar a Portaria/SG n.º 762 de 27/08/2018, publicada no DOU n.º 167, de 29/08/2018, Seção 2, página 58, tabularium n.º 08191.090840/2018-03, da seguinte forma:

Onde se lê: "...em consequência...."

Leia-se: "...a contar de 27/08/2018...."

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO